REQUERIMENTO Nº 200/2018

Requer informações acerca dos exames de Eletromiografia realizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde) no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador recebeu diversas reclamações de munícipes que estão já a algum tempo aguardando na fila para fazer exame de Eletromiografia e que em contato com profissionais no Centro de Especialidades foram informados que no município de Santa Barbara não esta sendo realizado o referido exame, além de não ter convênio com clinicas para realização do mesmo;

CONSIDERANDO ainda que munícipes questionam sobre a demora na fila para realização do exame de Eletromiografia, tendo em vista que a grande maioria não tem condições financeiras de custear pelo referido exame, e estão com a saúde comprometida, haja vista que sem o exame os médicos não podem dar um diagnostico mais preciso, e consequentemente não conseguem dar inicio ao tratamento, com isso fica prejudicada a saúde dos pacientes;

CONSIDERANDO por fim que a maioria dos pacientes são idosos e necessitam de uma atenção especial na saúde;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) No município de Santa Bárbara é realizado o exame de Eletromiografia para usuários da Rede Municipal de Saúde? Caso a resposta seja positiva, qual o atual número de exame de eletromiografia a serem realizados na Rede Municipal de Saúde? Favor discriminar a lista de espera, Sendo a resposta negativa, qual o motivo?

2º) Quantos exames de eletromiografia são realizados por mês na Rede Municipal de Saúde do município e quantos são realizados em outras cidades ? Quais as cidades?

3º) A Administração Pública tem convênio com clinicas para realização do exame de Eletromiografia?

4º) Há pacientes que são encaminhados para realizar este exame em clínicas particulares, sendo custeado pelo município? Descrever quais são as clinicas, informar telefone;

5º) Se a resposta a questão anterior é positiva, informar como é realizada a contratação dessas clinicas?

6º) Se há exames custeados pela Secretaria Municipal de Saúde que são realizados em clínicas particulares, qual o valor pago por cada exame? Enviar cópia das notas fiscais digitalizadas em mídia (CR-R), ou ainda, podendo ser enviado para o e-mail: jesusvendedor@camarasantabarbara.sp.gov.br

7º)A Administração Pública firmou convênio ou contrato com empresa terceirizada para realização do exame de eletromiografia? Caso a resposta seja positiva a contratação do serviço foi realizada por meio de Licitação? Informar qual empresa foi contratada?

8º) Qual o valor que a administração paga ou pagou por esse serviço? Esse valor é individual ou foi feito através de contrato com valor fixo?

9º)Existe nota da compra efetuada? Caso positivo encaminhar cópia da mesma digitalizada em mídia (CR-R), ou ainda, podendo ser enviada para o email: jesusvendedor@camarasantabarbara.sp.gov.br

10º) O município de Santa Bárbara d’Oeste tem aparelhos para realização do exame de eletromiografia? Caso positivo quantos? Caso negativo pretende adquirir? Quando? Através de qual recurso?

11º) Qual o tempo de espera em média para realização do exame de eletromiografia?

12º) O exame de eletromiografia esta sendo realizado no programa zera fila? Sendo a resposta negativa, qual motivo? Sendo positiva, em média quantos exames de eletromiografia são realizados mensalmente no programa zera fila?

13º) Caso a administração não tenha convênio com clinicas e também não realize o exame de Eletromiografia no município, qual será a alternativa para que os pacientes sejam atendidos pela Rede Publica De Saúde?

14º) Outras informações que julgar relevantes

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de fevereiro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-